



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
23
Câmara Municipal
de Jacareí

Referente: Substitutivo ao PLL nº 056/2021

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia e Vereador Dudi

Assunto do projeto: Cria o "Programa de Promoção da Dignidade Menstrual" no Município de Jacareí.

PARECER Nº 205.1/2021/SAJ/METL

Ementa: Substitutivo ao Projeto de Lei Municipal.
"Programa de Promoção da Dignidade Menstrual"
no Município de Jacareí. Estudo de impacto
orçamentário. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Maria Amélia e do Vereador Dudi, que cria o "Programa de Promoção da Dignidade Menstrual" no Município de Jacareí.
2. O projeto original foi objeto do PARECER Nº. 150.1/2021/SAJ/METL (fls. 09/11), tendo sido apenas excluídos alguns dispositivos no presente substitutivo, bem como foi acrescentado o Vereador Dudi como coautor do projeto.
3. Dessa forma, ratifico o parecer mencionado em sua integralidade, podendo o projeto prosseguir.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 25 de agosto de 2021

MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO
Consultor jurídico legislativo
OAB/SP nº 250.244

*Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.
Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.*

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO